
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

PORTARIA 53/2024

O cidadão, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a funcionária, **Daniela Aline Vaz Preto** portadora do RG nº 9.125.552-9 SSP/PR, lotada no Departamento de Educação, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de NUTRICIONISTA - 40HS, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 20 de setembro de 2024 à 19 de setembro de 2026, a qual retornará em suas funções na data de 20 de setembro de 2024. Esta Portaria retroage seus efeitos legais para o dia 20 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, a 24 de setembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:D104FBBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2024. Edição 3120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>